



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade da licitação de água mineral e cargas de gás GLP (P13 e P45) para a manutenção das secretarias e fundos municipais de Pau d'arco- PA , incluindo educação (merenda escolar) e programas da assistência social.

Com o objetivo de:

Garantir o fornecimento contínuo e adequado de água mineral e gás GLP.

- Assegurar a qualidade e segurança dos serviços prestados.
- Otimizar a gestão dos recursos públicos através de uma compra centralizada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Água Mineral

A água mineral é essencial para a hidratação de servidores, alunos e beneficiários dos serviços públicos.

A água mineral é de alta qualidade e livre de contaminantes, garantindo a saúde e bem-estar de todos.

A utilização de galões de 20 litros é prática e econômica para locais com grande fluxo de pessoas.

1.2. Gás GLP (P13 e P45)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



O gás GLP é necessário para o preparo de alimentos e outras atividades que exigem combustíveis seguros e eficientes.

As cargas de P13 e P45 atendem a diferentes necessidades:

- P13: Usado principalmente em cozinhas menores, refeitórios de secretarias, CRAS e programas de assistência social.
- P45: Utilizado em cozinhas maiores, como as de escolas (merenda escolar) onde o consumo é mais elevado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1A presente aquisição alinha-se às metas das Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Obras; Secretaria de Educação; Secretaria da Agricultura Secretaria de Saúde, no entanto é abrangido pelo quanto determina o art. 176 da Lei 14.133/2021, e para tanto observará na íntegra os incisos I e II do Parágrafo Único do citado artigo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de água mineral:

- a) Os garrafões de água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;
- b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;
- c) Substituir os garrafões plásticos que, porventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que estejam fora do prazo permitido de comercialização do vasilhame plástico, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

Fornecimento de gás de cozinha:

- a) Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

- b) A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

..ITEM	UND	QTD	ADMINISTRAÇÃO
1	Cx	300	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	200	Água mineral galão 20 lt
3	Und	100	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	300	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	29	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	60	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG
..ITEM	UND	QTD	OBRAS
1	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



5	UND	03	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	05	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG
..ITEM	UND	QTD	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG
..ITEM	UND	QTD	EDUCAÇÃO
1	Cx	200	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	150	Água mineral galão 20 lt
3	Und	50	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	250	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	07	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	330	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG
..ITEM	UND	QTD	SAÚDE
1	Cx	170	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	130	Água mineral galão 20 lt
3	Und	30	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	330	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	20	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	390	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



..ITEM	UND	QTD	ESPORTE
1	Cx	200	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	100	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG
..ITEM	UND	QTD	FINANÇAS E FAZENDA
1	Cx	100	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	FD	100	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
..ITEM	UND	QTD	GABINETE
1	Cx	300	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	FD	150	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
..ITEM	UND	QTD	MEIO AMBIENTE
1	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

..ITEM	UND	QTD	AGRICULTURA
1	Cx	50	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	20	Água mineral galão 20 lt
3	Und	10	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	36	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	5	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG
..ITEM	UND	QTD	PROMOÇÃO SOCIAL
1	Cx	250	Água mineral copo 200 ml cx com 48 UNIDADES
2	Und	50	Água mineral galão 20 lt
3	Und	25	Água Mineral – Galão 20 Litros (vasilhame)
4	FD	500	Água Mineral de Garrafa Pet 500ml (fardo com 12 unidades)
5	UND	30	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG (VASILHAME)
6	UND	230	BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades,



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

O custo estimado da contratação é de R\$ 267.771,88 (Setecentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Consulta realizada no site do TCM- PA.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição, conforme quantidades e descrições constantes nos itens acima e os descritos no Estudo Técnico Preliminar, se faz para atender a necessidade das secretarias e das escolas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Considerando o histórico de aquisições anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos materiais, verifica-se que a realização de licitação na modalidade de pregão é a forma mais viável e vantajosa para a contratação.

As quantidades previstas são estimativas máximas, e estas Secretarias se reservarão ao direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado (ata de registro de preços).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será menor preço por item. O mercado apresenta hoje um grande número de fornecedores aptos a comercializar os objetos a serem licitados, o que oferece uma disputa que venha trazer ganhos institucionais, financeiros e qualitativos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com o lançamento do presente certame licitatório um excelente resultado, com base no problema apresentado e a ser solucionando, primando sempre pela mais rápida possibilidade de utilização do equipamento pelo ente municipal, não desatendendo a observância e plena aplicação dos princípios administrativos que regem a administração pública.

Da mesma forma, em observância aos princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis é que se buscou orçamentos atualizados do real valor praticado no mercado, para dar base ao valor estimado da contratação. Ademais, com a instrução do processo, busca baixar ainda mais referidos valores, tendo em vista uma esperada concorrência entre as empresas participantes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

c) Definições dos locais onde serão efetuadas as entregas;

d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o conserto do veículo com

substituição de peças e mão de obra para execução do objeto a ser contratado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Pau D'Arco - Pará, 23 de janeiro de 2025.

Sandy Alves Pereira
Coordenador do departamento de compras
Portaria nº 013/2025

Sandy Alves Pereira
Assessor de Planejamento
Portaria nº 013/2025-GPM/PL
Estratégia de Licitação